

DECRETO Nº 59.711, DE 20 DE AGOSTO DE 2020

Confere nova redação ao § 6º do artigo 2º e substitui o Anexo Único, ambos do Decreto nº 59.473, de 29 de maio de 2020, que dispõe sobre normas para o funcionamento de estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços na Cidade de São Paulo, adequando-o aos termos do Decreto Estadual nº 65.141, de 19 de agosto de 2020.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Pauto, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
D E C R E T A:
Art. 1º O § 6º do artigo 2º do Decreto nº 59.473, 29 de maio de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º
§ 6º Todas as atividades de educação formal serão reguladas por norma específica a ser editada, não podendo a sua retomada, na Cidade de São Paulo, ocorrer

antes do dia 7 de outubro de 2020, ressalvadas as instituições de ensino superior e de educação profissional que realizarem atividades presenciais práticas e laboratoriais, bem como, nos cursos de medicina, farmácia, enfermagem, fisioterapia e odontologia, as atividades de internato e estágio curricular obrigatório.
....." (NR)
Art. 2º O Anexo Único do Decreto nº 59.473, de 2020, fica substituído pelo Anexo Único deste decreto.
Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 20 de agosto de 2020, 467º da fundação de São Paulo.
BRUNO COVAS, PREFEITO
ORLANDO LINDÓRIO DE FARIA, Secretário Municipal da Casa Civil
MARINA MAGRO BERINGHS MARTINEZ, Respondendo pelo cargo de Secretária Municipal de Justiça
RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário de Governo Municipal
Publicado na Casa Civil, em 20 de agosto de 2020.

Anexo Único integrante do Decreto nº 59.711, de 20 de agosto de 2020

Atividades com atendimento presencial	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Fase 4
"Shopping center", galerias e estabelecimentos congêneres	x	Capacidade 20% limitada Horário reduzido: 4 horas seguidas em todos os dias da semana ou 6 horas seguidas em 4 dias da semana, desde que suspenso o atendimento presencial nos demais 3 dias Proibição de praças de alimentação Adoção dos protocolos padrões e setoriais específicos	Capacidade 40% limitada Horário reduzido (8 horas) Praças de alimentação Adoção dos protocolos geral e setorial específico	Capacidade 60% limitada Adoção dos protocolos geral e setorial específico
Comércio e serviços	x	Capacidade 20% limitada Horário reduzido: 4 horas seguidas em todos os dias da semana ou 6 horas seguidas em 4 dias da semana, desde que suspenso o atendimento presencial nos demais 3 dias Adoção dos protocolos padrões e setoriais específicos	Capacidade 40% limitada Horário reduzido (8 horas) Adoção dos protocolos geral e setorial específico	Capacidade 60% limitada Adoção dos protocolos geral e setorial específico
Consumo local (Bares, restaurantes e similares)	x	x	Capacidade 40% limitada Horário reduzido (8 horas): Após às 6h e antes das 17h; se classificação na fase no período anterior de, pelo menos, 14 dias consecutivos: após 6h e antes das 22h Adoção dos protocolos geral e setorial específico	Capacidade 60% limitada Horário reduzido: Após às 6h e antes das 22h Adoção dos protocolos geral e setorial específico
Saões de beleza e barbearias	x	x	Capacidade 40% limitada Horário reduzido (8 horas) Adoção dos protocolos geral e setorial específico	Capacidade 60% limitada Adoção dos protocolos geral e setorial específico

Academias de esporte de todas as modalidades e centros de ginástica	x	x	Capacidade 30% limitada Horário reduzido (8 horas) Agendamento prévio com hora marcada Permissão apenas de aulas e práticas individuais, mantendo-se as aulas e práticas em grupo suspensas Adoção dos protocolos geral e setorial específico	Capacidade 60% limitada Adoção dos protocolos geral e setorial específico
Eventos, convenções e atividades culturais	x	x	x	Classificação na fase no período anterior de, pelo menos, 28 dias consecutivos Capacidade 60% limitada Obrigação de controle de acesso e hora marcada. Filas e espaços com demarcações, respeitando distanciamento mínimo Adoção dos protocolos geral e setorial específico
Demais atividades que geram aglomeração	x	x	x	x

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 7 DE MARÇO DE 2020

DECRETO Nº 59.260, DE 6 DE MARÇO DE 2020
No artigo 1º, leia-se como segue e não como constou:
Art. 1º
Início: aproximadamente 65 metros aquém da Avenida Piassanguaba (quadra 284 do setor 47);
Término: Avenida dos Bandeirantes (quadras 336 e 338 do setor 89).
.....

RAZÕES DE VETO

PROJETO DE LEI Nº 508/19
OFÍCIO ATL SEI Nº 032142500, DE 20 DE AGOSTO DE 2020
REF.: OFÍCIO SGP-23 Nº 00707/202

Senhor Presidente
Por meio do ofício acima referenciado, essa Presidência encaminhou à sanção cópia do Projeto de Lei nº 508/19, de autoria do Vereador José Police Neto, aprovado em sessão de 29 de julho de 2020, que objetiva denominar Praça Ary Fernandes o logradouro inominado situado no Jardim França, Distrito do Tucuruvi, Subprefeitura de Santana/Tucuruvi.

Sem embargo do mérito da iniciativa, a propositura não reúne as condições necessárias à sua conversão em lei, em virtude da ocorrência de homonímia, conforme apontado pela Secretaria Municipal de Licenciamento, que indicou já existir a Rua Ary Fernandes, CODLOG 49.862-9, com denominação atribuída pelo inciso VII do artigo 1º do Decreto nº 55.013, de 10 de abril de 2014.

De acordo com a disciplina conferida à matéria, consolidada pela Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, está vedado atribuir o mesmo nome a mais de um logradouro público, tanto que, nos termos do inciso I do artigo 5º daquela lei, a existência de homonímia consiste em uma das hipóteses que autorizam a alteração de denominação.

Nessa esteira, o Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008, que regulamentou a mencionada norma, estipula, no § 2º de seu artigo 9º, que os nomes escolhidos para logradouros, ainda que de tipologia distinta, não poderão ser idênticos.

Assim, uma vez que a denominação proposta para a aludida Praça já foi atribuída à Rua Ary Fernandes, logradouro localizado no Distrito de São Domingos, a sanção do projeto de lei resultaria em efetiva ocorrência de homonímia, proibida pela legislação em vigor.

Nessas condições, vejo-me compelido a vetar a medida aprovada, com fundamento no artigo 42, § 1º, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, devolvendo o assunto ao reexame dessa Egrégia Casa Legislativa.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.
BRUNO COVAS, Prefeito
Ao Excelentíssimo Senhor
EDUARDO TUMA
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

PORTARIAS

PORTARIA 866, DE 20 DE AGOSTO DE 2020
PROCESSO SEI Nº 6010.2020/0002644-1

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:
Exonerar o senhor FABIO CARMO MOREIRA, RF 859.390.6, do cargo de Assessor Técnico, Ref. DAS-12, do Gabinete da Su-

perintendência, do Serviço Funerário do Município de São Paulo, da Secretaria Municipal das Subprefeituras.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 20 de agosto de 2020, 467º da fundação de São Paulo.
BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 867, DE 20 DE AGOSTO DE 2020

PROCESSO SEI Nº 6010.2020/0002591-7

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:
EXONERAR:
GABINETE DO PREFEITO

1- FABRICIO SATURNO DE OLIVEIRA, RF 880.379.0, do cargo de Assessor Administrativo II, Ref. DAI-05, da Coordenação de Imprensa – CI, do Gabinete do Prefeito, vaga 580, de provimento em comissão, constante do Decreto 58.954/19.

2- ANDRE LUIS SOUZA DE OLIVEIRA, RF 848.763.4, do cargo de Assessor I, Ref. DAS-09, da Coordenação de Publicidade – CP, do Gabinete do Prefeito, vaga 612, de provimento em comissão, constante do Decreto 58.954/19.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 20 de agosto de 2020, 467º da fundação de São Paulo.
BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 868, DE 20 DE AGOSTO DE 2020

PROCESSO SEI 6010.2020/0002601-8

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

Exonerar a senhora HELENA MARIA GRUNDIG MONTEIRO, RF 854.363.1, a pedido e a partir de 18/08/2020, do cargo de Coordenador V, Ref. DAS-15, da Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico - CDE, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, vaga 15406, constante do Decreto 58.153/18 e da Lei 16.974/18.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 20 de agosto de 2020, 467º da fundação de São Paulo.
BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 869, DE 20 DE AGOSTO DE 2020

PROCESSO SEI Nº 6010.2020/0002601-8

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, no uso da competência que lhe foi conferida por lei,

RESOLVE:
EXONERAR:
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

1. TAWANY RIBEIRO NUNES, RF 855.480.3, do cargo de Chefe de Seção Técnica, Referência DAS-10, da Seção Técnica de Coleta e Transporte de Lixo, da Divisão Técnica de Estudos e Pesquisas, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Limpeza Urbana, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, constante do Decreto 57.576/17, vaga 11853.

2. BARBARA DIONISIO, RF 855.101.4, do cargo de Coordenador de Programa II, Ref. CO-II, da Gerência de Concessão e Permissão, da Diretoria de Gestão de Serviço, da Autoridade Municipal de Limpeza Urbana, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, constante das Leis 13.478/02, 16.974/18 e do Decreto 57.576/17.

3. RITA MARIA MARQUES BUFELI, RF 659.023.3, do cargo de Coordenador I, Referência DAS-11, do Centro de Atendimento à Mulher, da Subprefeitura Freguesia do Ó/Vila Brasilândia, constante das Leis 13.682/03 e 16.974/48, vaga 13905.

4. JULIANA LINS VIANNA, RF 810.468.9, do cargo de Supervisor Técnico II, Referência DAS-12, da Supervisão Técnica de Projetos e Obras, da Coordenadoria de Projetos e Obras, da Subprefeitura Freguesia do Ó/Vila Brasilândia, constante das Leis 13.682/03 e 16.974/18, vaga 13951.

5. JOSÉ ROBERTO AGUIAR RIBEIRO, RF 572.328.1, do cargo de Chefe de Unidade Técnica I, Referência DAS-10, da Unidade de Áreas Verdes, da Supervisão Técnica de Limpeza Pública, da Coordenadoria de Manutenção da Infraestrutura Urbana, da Subprefeitura Freguesia do Ó/Vila Brasilândia, constante das Leis 13.682/03 e 16.974/18, vaga 13939.

6. ELISABETE DE ANDRADE, RF 532.005.4, do cargo de Assessor I, Referência DAS-09, da Supervisão de Administração e Suprimentos, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Subprefeitura Pinheiros, constante das Leis 13.682/03 e 16.974/18, vaga 14642.

7. LUCIANE COLLI, RF 725.440.7, do cargo de Chefe de Unidade Técnica I, Referência DAS-10, da Unidade de Manutenção dos Sistemas de Drenagem e Viário, da Supervisão Técnica de Manutenção, da Coordenadoria de Manutenção da Infraestrutura Urbana, da Subprefeitura Penha, constante das Leis 13.682/03 e 16.974/18, vaga 15446.

8. CAMILA GONÇALVES GARCIA, RF 794.905.7, do cargo de Chefe de Unidade Técnica I, Referência DAS-10, da Unidade de Ingresso, Movimentação e Desligamento, da Supervisão de Gestão de Pessoas, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Subprefeitura Penha, constante das Leis 13.682/03 e 16.974/18, vaga 15464.

9. JANETE VIEIRA DE SOUZA DA SILVA, RF 626.572.3, do cargo de Assessor I, Referência DAS-09, da Praça de Atendimento ao Público, do Gabinete do Subprefeito, da Subprefeitura Cidade Ademar, constante das Leis 13.682/03 e 16.974/18, vaga 15049.

10. RENATO MACHADO TERSSARIOL, RF 688.811.9, do cargo de Encarregado de Equipe, Referência DAI-07, da Supervisão de Esportes e Lazer, da Coordenadoria de Governo Local, da Subprefeitura Cidade Ademar, constante das Leis 13.682/03 e 16.974/18, vaga 14999.

11. JANETE VIEIRA DE SOUZA DA SILVA, RF 626.572.3, do cargo de Assessor I, Referência DAS-09, da Praça de Atendimento ao Público, do Gabinete do Subprefeito, da Subprefeitura Cidade Ademar, constante das Leis 13.682/03 e 16.974/18, vaga 15049.

12. LILIANE ID, RF 782.945.1, do cargo de Supervisor Técnico II, Referência DAS-12, da Supervisão Técnica de Projetos e Obras, da Coordenadoria de Projetos e Obras, da Subprefeitura Moóca, constante das Leis 13.682/03 e 16.974/18, vaga 15754.

13. MARCIA MARTINS BENFEITO, RF 549.455.9, do cargo de Chefe de Unidade Técnica I, Referência DAS-10, da Unidade de Armazenamento, da Supervisão de Administração e Suprimentos, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Subprefeitura Vila Prudente, constante das Leis 13.682/03 e 16.974/18, vaga 16065.

14. ROSANGELA MARTINS PIETRO PIOVESAN, RF 793.381.9, do cargo de Chefe de Unidade Técnica I, Referência DAS-10, da Unidade de Execução Orçamentária, da Supervisão de Finanças, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Subprefeitura Vila Prudente, constante das Leis 13.682/03 e 16.974/18, vaga 16075.

15. SILMARA SANTOS MELLO PLACIDO, RF 691.338.5, do cargo de Chefe de Unidade Técnica I, Referência DAS-10, da Unidade Técnica de Controle Orçamentário, da Supervisão de Finanças, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Subprefeitura Vila Prudente, constante das Leis 13.682/03 e 16.974/18, vaga 16074.

16. LUCAS ROCHA INOCENCIO, RF 856.146.0, do cargo de Assessor I, Referência DAS-09, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, constante das Leis 13.682/03 e 16.974/18, vaga 15124.

17. LUIZ CARLOS ALBINO JERONIMO, RF 841.126.3, do cargo de Assessor Técnico I, Referência DAS-11, do Gabinete do Subprefeito, da Subprefeitura Cidade Ademar, constante das Leis 13.682/03 e 16.974/18, vaga 15003.

18. EDVALDO RODRIGUES MENDES, RF 842.679.1, do cargo de Supervisor Técnico II, Referência DAS-12, da Supervisão de Habitação, da Coordenadoria de Governo Local, da Subprefeitura Jaçanã/Tremembé, constante das Leis 13.716/04 e 16.974/18, vaga 14150.

19. CESAR AUGUSTO BRITO PEREIRA, RF 853.395.4, do cargo de Assessor Técnico I, Referência DAS-11, do Gabinete do Subprefeito, da Subprefeitura Santo Amaro, constante das Leis 13.682/03 e 16.974/18, vaga 14878.

20. RAQUEL PINHEIRO DUCA SILVA, RF 856.781.6, do cargo de Supervisor Técnico II, Referência DAS-12, da Supervisão de Esportes e Lazer, da Coordenadoria de Governo Local, da Subprefeitura Santo Amaro, constante das Leis 13.682/03 e 16.974/18, vaga 14840.

21. MARA SOLANGE PASI, RF 878.902.9, do cargo de Coordenador III, Referência DAS-13, da Coordenadoria de Governo Local, da Subprefeitura Santo Amaro, constante das Leis 13.682/03 e 16.974/18, vaga 242.

22. MARGARETH JUSTINIANO PEREIRA DE SOUZA, RF 592.036.1, do cargo de Supervisor Técnico II, Referência DAS-12, da Supervisão de Cultura, da Coordenadoria de Governo Local, da Subprefeitura Santo Amaro, constante das Leis 13.682/03 e 16.974/18, vaga 14845.

23. SILVIA PASSOS PEREIRA, RF 878.896.1, do cargo de Supervisor Técnico II, Referência DAS-12, da Supervisão de Habitação, da Coordenadoria de Governo Local, da Subprefeitura Santo Amaro, constante das Leis 13.682/03 e 16.974/18, vaga 14849.

24. VALDECIR DOS SANTOS, RF 841.046.1, do cargo de Supervisor Técnico II, Referência DAS-12, da Supervisão de Habitação, da Coordenadoria de Governo Local, da Subprefeitura Butantã, constante das Leis 13.716/04 e 16.974/18, vaga 14535.

25. JAYSE MONIQUE GOMIERO SILVA, RF 858.694.2, do cargo de Supervisor Técnico II, Referência DAS-12, da Supervisão de Esportes e Lazer, da Coordenadoria de Governo Local, da Subprefeitura Jaçanã/Tremembé, constante das Leis 13.682/03 e 16.974/18, vaga 14146.

26. LEOPOLDO SCHARFF, RF 855.032.8, partir de 06/08/2020, do cargo de Coordenador de Programa II, Ref. CO-II, da Gerência de Informação e Pesquisa, da Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento, da Autoridade Municipal de Limpeza Urbana, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, constante das Leis 13.478/02, 16.974/18 e do Decreto 57.576/17.

27. ANTONIO PEREIRA FONTINELE, RF 812.346.2, do cargo de Coordenador II, Referência DAS-12, da Coordenadoria de Governo Local, da Subprefeitura Butantã, constante do Decreto 57.588/17 e da 16.974/18, vaga 608.

28. CLODOALDO ALVES COUTINHO, RF 841.092.5, do cargo de Supervisor Técnico II, Referência DAS-12, da Supervisão de Habitação, da Coordenadoria de Governo Local, da Subprefeitura Guaianases, constante do Decreto 57.588/17 e da 16.974/18, vaga 15955.

29. NICHOLAS CASTILHO MESTRE, RF 781.777.1, do cargo de Chefe de Unidade Técnica I, Referência DAS-10, da Unidade de Execução Orçamentária, da Supervisão de Finanças, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Subprefeitura Perus/Anhanguera, constante das Leis 13.682/06 e 16.974/18, vaga 13813.

30. HELMER AUGUSTO VIEIRA, RF 739.495.1, do cargo de Supervisor Técnico II, Referência DAS-12, da Supervisão de Finanças, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Subprefeitura Perus/Anhanguera, constante das Leis 13.682/03 e 16.974/18, vaga 13811.

31. CLEONICE DAMASCENO ANDRETA, RF 701.101.6, a pedido, do cargo de Chefe de Unidade Técnica I, Referência DAS-10, da Unidade Técnica de Desenvolvimento e Acompanhamento Profissional, da Supervisão de Gestão de Pessoas, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Subprefeitura Freguesia do Ó/Vila Brasilândia, constante das Leis 13.682/03 e 16.974/18, vaga 13964.

32. EMILIO DE SOUZA LIMA, RF 787.595.9, a pedido e a partir de 14/08/2020, do cargo de Chefe de Unidade Técnica I, Referência DAS-10, da Unidade Técnica de Projetos e Obras em Vias Públicas, da Supervisão Técnica de Projetos e Obras, da Coordenadoria de Projetos e Obras, da Subprefeitura Jaçanã/Tremembé, constante das Leis 13.682/03 e 16.974/18, vaga 14177.

33. ANDREA DE MIRANDA BARQUETTE, RF 716.211.1-6, a pedido e a partir de 12/08/2020, do cargo de Coordenador de Programa II, Ref. CO-II, da Gerência de Informação e Pesquisa, da Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento, da Autoridade Municipal de Limpeza Urbana, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, constante das Leis 13.478/02, 16.974/18 e do Decreto 57.576/17.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 20 de agosto de 2020, 467º da fundação de São Paulo.
BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 870, DE 20 DE AGOSTO DE 2020

PROCESSO SEI 6010.2020/0002601-8

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

Exonerar a senhora ALINE REGINA CONCEIÇÃO, RF 803.691.8, a partir de 06/08/2020, do cargo de Assessor Técnico I, Ref. DAS-11, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, vaga 8, constante do Decreto 58.079/18 e da Lei 16.974/18.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 20 de agosto de 2020, 467º da fundação de São Paulo.
BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 871, DE 20 DE AGOSTO DE 2020

PROCESSO SEI 6010.2020/0002601-8

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:
EXONERAR
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1 - ERIKA GOMES DE LIMA, RF 879.870.2, vínculo 1, a pedido, do cargo de Assessor Técnico I, Ref. DAS-11, da Assessoria de Avaliação e Monitoramento, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Saúde, vaga 9376, constante do Decreto 57.857/17.

2 - JONATHAN DA SILVA APARECIDO MUNIZ, RF 831.956.1, vínculo 5, a pedido, do cargo de Diretor de Divisão Técnica, Ref. DAS-12, da Divisão de Desenvolvimento de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC, da Secretaria Municipal da Saúde, vaga 9488, constante do Decreto 57.857/17.

3 - KEYLA DOS SANTOS DA SILVA, RF 815.865.7, vínculo 1, a pedido, do cargo de Assessor Técnico I, Ref. DAS-11, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Saúde, vaga 9378, constante do Decreto 57.857/17.

4 - CHRISTIANE SANTORO BALBYS, RF 855.848.5, vínculo 1, a pedido e a partir de 11/08/2020, do cargo de Assessor Técnico II, Ref. DAS-12, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Saúde, vaga 9319, constante do Decreto 57.857/17.

5 - MARIA DE FATIMA PEREIRA DE BRITO, RF 788.848.1, vínculo 4, a pedido e a partir de 11/08/2020, do cargo de Chefe de Assessoria Técnica I, Ref. DAS-13, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Saúde, vaga 9754, constante do Decreto 57.857/17 e da Lei 16.974/18.

6 - SUELI DE FATIMA PINTO, RF 729.730.1, vínculo 1, a partir de 13/08/2020, do cargo de Assessor I, Ref. DAS-09, da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Municipal da Saúde, vaga 10050, constante do Decreto 57.857/17, tendo em vista sua aposentadoria.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 20 de agosto de 2020, 467º da fundação de São Paulo.
BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 872, DE 20 DE AGOSTO DE 2020

PROCESSO SEI 6010.2020/0002601-8

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:
EXONERAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO

1 - MARCIA CRISTINE OSTERLEIN BARBOSA, RF 812.409.4, do cargo de Assessor Técnico I, Ref. DAS-11, do Gabinete do Secretário - GAB SEL, da Secretaria Municipal de Licenciamento, vaga 2164, constante do Decreto 59.282/20.

2 - VALMIR JONAS DA SILVA, RF 754.790.1, do cargo de Assessor II, Ref. DAS-10, da Coordenadoria de Administração e Finanças - CAF, da Secretaria Municipal de Licenciamento, vaga 9336, constante do Decreto 59.282/20.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 20 de agosto de 2020, 467º da fundação de São Paulo.
BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 873, DE 20 DE AGOSTO DE 2020

PROCESSO SEI 6010.2020/0002601-8

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

Exonerar a senhora INGRID JESUS COSTA, RF 839.267.6, do cargo de Assessor II, Ref. DAS-10, da Coordenadoria de Administração e Finanças - CAF, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, vaga 9688, constante do Decreto 58.021/17 e das Leis 16.974/18 e 17.068/19.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 20 de agosto de 2020, 467º da fundação de São Paulo.
BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 874, DE 20 DE AGOSTO DE 2020

PROCESSO SEI Nº 6010.2020/0002601-8

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:
EXONERAR:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. DÉBORA CHRISTINE WALDECK CUNHA RAZUK, RF 668.180.8, vínculo 2, do cargo de Coordenador de Ação Educacional, Referência DAS-12, do Núcleo Educacional, do Centro Educacional Unificado Jaçanã, da Diretoria Regional de Educação - Jaçanã/Tremembé, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 7134.

2. WANDERLEY PEREIRA DE FREITAS, RF 843.585.5, vínculo 1, do cargo de Coordenador de Projetos, Referência DAS-10, do Núcleo de Ação Cultural, do Centro Educacional Unificado Campo Limpo - Cardeal Dom Agnelo Rossi, da Diretoria Regional de Educação Campo Limpo, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 7621.

3. THYAGO GONÇALVES DOS SANTOS, RF 858.693.4, vínculo 1, do cargo de Coordenador de Projetos, Referência DAS-10, do Núcleo de Ação Cultural, do Centro Educacional Unificado Casa Blanca - Professor Sólton Borges dos Reis, da Diretoria Regional de Educação Campo Limpo, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 7651.

4. JOÃO DE JESUS SANTOS, RF 841.203.1, vínculo 2, do cargo de Coordenador de Projetos, Referência DAS-10, do Núcleo de Ação Cultural, do Centro Educacional Unificado Paraísoópolis - Professora Marisa Motta, da Diretoria Regional de Educação Campo Limpo, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 7454.